

Elaboramos esta carta de apresentação das demonstrações financeiras da Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos de 31 de dezembro de 2024 e informamos o que segue:

1. Documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório de Auditoria;

2. Relação das Demonstrações Financeiras:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado;
- c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- d) Fluxo de Caixa;
- e) Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras.

As referidas Demonstrações Financeiras e documentos serão publicados nos seguintes locais:

- 1. Site da Instituição <http://simpalafinanceira.com.br>, em 31/02/2025

Declaramos que o conteúdo dos documentos relacionados é a representação fiel da situação patrimonial desta Instituição na data base mencionada e que somos totalmente responsáveis quanto ao conteúdo dos documentos contidos no arquivo enviado.

A direção



Flavio Augusto Degrazia Vianna
Diretor Presidente

GLAUCO KLUG
VIEIRA:14811363
809

Glauco Klug Vieira
Diretor



Valdecir Danquimaia Macedo
Diretor de Controladoria



Pedro Henrique Flores
Diretor Operacional Financeiro



Marco Aurelio Amaral da Rosa
CPF 656.155.810-34
Contador CRC/RS 71.990/O-6

Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes**

SIMPALA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ: 34.991.938/0001-32

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Relatório da administração	7
Balanços Patrimoniais	8
Demonstrações do Resultado	10
Demonstrações do Resultado Abrangente	11
Demonstrações da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	12
Demonstrações do Fluxo de Caixa – m�todo indireto	13
Notas explicativas da administraç�o �s demonstrações cont�beis	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e semestre findo em 30 de junho de 2024

As demonstrações contábeis da Companhia correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e semestre findo em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, respectivamente, em 07 de maio de 2024 e 03 de setembro de 2024, relatórios de auditoria com ressalvas relativas ao reconhecimento de receita e saldos de outros créditos e outros valores e bens.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
CRC 1SP-273.332/O-9

Relatório da Administração

Senhores Acionistas e administradores,

A Administração da Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (Simpala CFI), em atendimento as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), bem como o respectivo Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

A Simpala CFI é uma sociedade de capital fechado com sede em Porto Alegre/RS, foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen em dezembro de 2019, e possui, como objeto social, a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Companhias de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Desempenho dos Negócios

Desde o início de suas atividades, a Simpala CFI passou a dispor de mais agilidade e flexibilidade para a gestão do braço financeiro da Simpala CFI, podendo inclusive, oferecer novos produtos e serviços aos clientes, gerando maior relacionamento e interatividade com o Grupo Simpala.

Principais destaques do ano:

- As receitas da intermediação financeira apuradas no exercício de 2024 que foram na ordem de R\$ 42.689 mil (R\$ 32.950 mil no exercício de 2023), apresentando um crescimento de 29,56 %.
- A carteira de operações de crédito finalizou o exercício de 2024 com um saldo de R\$ 163.416 mil (R\$ 135.364 mil exercício de 2023), apresentando um crescimento de 20,72%.
- A carteira de depósitos a prazo encerrou o exercício de 2024 com um saldo de R\$ 366.776 mil (R\$ 219.881 mil em dezembro 2023), apresentado um crescimento de 67,34%.
- As operações foram concentradas nas carteiras de CDC veículos com uma produção de R\$ 44.987 mil no exercício de 2024 (R\$ 16.987 mil no exercício de 2023), apresentando um crescimento de 165,83%; e
- Consignado público com uma produção de R\$ 66.292 mil no exercício de 2024 (R\$ 56.918 mil no exercício de 2023), apresentado um crescimento de 10,86%.

Reafirmamos nosso compromisso e esforços para o aprimoramento das estruturas Administrativas, Tecnológicas, Compliance e Gestão de Riscos.

Declarações da Diretoria

Os Diretores declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis da Simpala CFI, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 autorizando sua emissão em 31 de março de 2025.

Agradecimentos

Para finalizar, agradecemos aos acionistas, clientes, colaboradores e demais parceiros pelo empenho, confiança, dedicação e apoio na condução dos negócios e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre - RS, 31 de março de 2025.

A direção

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores expressos em reais mil)

		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ATIVO CIRCULANTE	Notas	<u>185.331</u>	<u>100.525</u>
Disponibilidades	5	563	66
Relações interfinanceiras		3.919	-
Instrumentos financeiros		<u>103.846</u>	<u>62.854</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	6.222	7.522
Títulos e valores mobiliários	6	31.656	-
Operações de crédito	7	73.353	65.047
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito	7	(7.385)	(9.715)
Outros créditos		<u>75.271</u>	<u>36.362</u>
Diversos	8	75.271	36.362
Outros valores e bens		<u>1.732</u>	<u>1.243</u>
Despesas antecipadas	9	1.732	1.243
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>202.453</u>	<u>129.698</u>
Instrumentos financeiros		<u>86.505</u>	<u>64.437</u>
Operações de crédito	7	90.063	70.317
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito	7	(3.558)	(5.880)
Outros créditos		<u>104.580</u>	<u>59.566</u>
Créditos tributários	8	11.558	11.053
Diversos	8	93.022	48.513
Outros valores e bens		<u>10.667</u>	<u>5.028</u>
Despesas antecipadas	9	10.667	5.028
PERMANENTE		<u>701</u>	<u>667</u>
Imobilizado		<u>693</u>	<u>628</u>
Imobilizado em curso	10	1.122	909
Depreciações acumuladas	10	(429)	(281)
Intangível		<u>8</u>	<u>39</u>
Outros Intangíveis	10	171	170
Amortizações acumuladas	10	(163)	(131)
TOTAL DO ATIVO		<u>387.784</u>	<u>230.223</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores expressos em reais mil)

		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
PASSIVO CIRCULANTE	Notas	<u>94.574</u>	<u>72.825</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		90.915	69.909
Depósitos a prazo	11	90.915	69.609
Recursos de aceites e emissão de títulos	12	-	300
Outras obrigações		3.659	2.916
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	14.1	95	82
Fiscais e previdenciárias	14.1	608	458
Diversas	14.2	2.956	2.376
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>283.911</u>	<u>152.384</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		283.911	152.384
Depósitos a prazo	11	275.861	149.572
Instrumentos elegíveis ao capital	13	8.050	2.812
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>9.299</u>	<u>5.014</u>
Capital-9		22.970	14.051
De domiciliados no País	16.1	22.970	14.051
(-) Prejuízos acumulados	16.3	(13.671)	(9.037)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>387.784</u>	<u>230.223</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
e semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em reais mil, exceto prejuízo por ação)

	Notas	31/12/2024		31/12/2023
		Semestre	Exercício	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>24.436</u>	<u>45.388</u>	<u>33.691</u>
Operações de crédito	19.1	22.444	42.689	32.950
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	19.1	1.992	2.699	741
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>(33.227)</u>	<u>(61.499)</u>	<u>(44.440)</u>
Operações de captação no mercado	11.d	(25.061)	(44.734)	(23.590)
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito	7.e2	(8.166)	(16.765)	(20.850)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>(8.791)</u>	<u>(16.111)</u>	<u>(10.749)</u>
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		<u>5.543</u>	<u>10.980</u>	<u>9.498</u>
Receitas de tarifas bancárias	19.2	1.463	2.923	5.206
Despesas de pessoal	20.1	(6.293)	(11.910)	(5.742)
Outras despesas administrativas	20.3	(10.506)	(22.588)	(12.638)
Despesas tributárias	20.2	(996)	(2.208)	(2.088)
Outras receitas/despesas operacionais	19.3	21.875	44.763	24.760
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(3.248)</u>	<u>(5.131)</u>	<u>(1.251)</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-	(44)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E DAS PARTICIPAÇÕES		<u>(3.248)</u>	<u>(5.131)</u>	<u>(1.295)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>315</u>	<u>497</u>	<u>(213)</u>
Provisão para imposto de renda e contribuição social	15	(8)	(8)	(2.615)
Imposto diferido	8	323	505	2.402
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO		<u>(2.933)</u>	<u>(4.634)</u>	<u>(1.508)</u>
Prejuízo líquido por ações		(0,128)	(0,202)	(0,107)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
e semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em reais mil)

	31/12/2024	31/12/2023
	<u>Semestre</u>	<u>Exercício</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO	(2.933)	(4.634)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE E EXERCÍCIO	(2.933)	(4.634)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro 2024.

(Valores expressos em reais mil)

	Reserva de lucros			Prejuízo acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Estatutária		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	10.051	25	471	(8.026)	2.521
Aumento do capital social	4.000	-	-	-	4.000
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(1.507)	(1.507)
Destinação reservas	-	(25)	(471)	496	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	14.051	-	-	(9.037)	5.014
Aumento do capital social	8.919	-	-	-	8.919
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(4.634)	(4.634)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	22.970	-	-	(13.671)	9.299
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	16.051	0	0	(10.738)	5.313
Aumento do capital social	8.191	-	-	-	8.191
Capital social a integralizar	(1.272)	-	-	-	(1.272)
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	(2.933)	(2.933)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	22.970	-	-	(13.671)	9.299

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em reais mil)

		31/12/2024	31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido ajustado	5.004	11.813	19.750
Prejuízo do semestre e exercício	(2.933)	(4.634)	(1.508)
Ajuste ao Prejuízo Líquido do semestre	7.937	16.447	21.258
Despesa de imposto de renda e contribuição social	8	8	2.615
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.166	16.764	20.850
Depreciação e amortização	86	180	195
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	(323)	(505)	(2.402)
Varição de Ativos e Obrigações			
(Aumento)/Redução dos Ativos			
Relações interfinanceiras	(3.919)	(3.919)	-
Títulos e valores mobiliários	(1.631)	(31.657)	-
Operação de crédito	(23.261)	(49.469)	(48.486)
Outros créditos	(48.723)	(83.211)	(71.162)
Outros valores e bens	(3.506)	(6.127)	(4.121)
Aumento/(Redução) dos Passivos			
Depósitos a prazo	62.036	147.595	107.773
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	-300	35
Outras obrigações	(1.828)	735	2.305
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) operações	(15.828)	(14.540)	6.094
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(207)	(3.843)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(15.828)	(14.747)	2.251
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Baixa de imobilizado de uso	-	-	3
Aquisição de imobilizado de uso	(71)	(212)	(234)
Aquisição de intangível	(1)	(1)	(3)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(72)	(213)	(234)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Instrumentos elegíveis	5.201	5.238	(2.447)
Integralização e aumento de Capital	6.919	8.919	4.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	12.120	14.157	1.553
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(3.780)	(803)	3.570
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre e exercício	10.565	7.588	4.018
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre e exercício	6.785	6.785	7.588

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Simpala S.A., Crédito, Financiamento e Investimento (“Simpala CFI”) é uma empresa de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil – Bacen a operar em 23 de dezembro de 2019, tornando-se operacional no exercício 2020, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (RS).

O foco de atuação da Simpala CFI é o financiamento de veículos usados e consignado público, atuando no estado do RS, dos quais representam atualmente cerca de 42,47% e 52,65% (em 2023, 34,39% e 56,45%, respectivamente) das operações, atuando em parceria com lojistas/revendedores de veículos na origem das operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC).

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 3. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil – Bacen e do Conselho Monetário Nacional – CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Adicionalmente, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.910/21, Resolução BCB nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20.

Estas demonstrações contábeis apresentam os valores relativos ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2024, tendo como comparativo o período referente ao final do exercício imediatamente anterior para as informações patrimoniais, e comparativo com o mesmo período do exercício anterior para as demais informações, conforme o Art. 42, incisos I e II, da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

Foram emitidos diversos pronunciamentos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relativos à convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais, sendo que somente alguns foram normatizados pelo Bacen e CMN, os quais foram atendidos integralmente pela CFI.

. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Bacen são:

- Resolução nº 3.566/08 do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 (R1));
- Resolução CMN nº 3.604/08 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2));
- Resolução CMN nº 4.636/18 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 (R1));
- Resolução CMN nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1), emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo Bacen;
- Resolução CMN nº 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 (R1)), aplicável a partir de 1ª de janeiro de 2016;
- Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02);
- Resolução CMN nº 4.534/16 – Ativo Intangível (CPC 04);
- Resolução CMN nº 4.535/16 – Ativo Imobilizado (CPC 27);
- Resolução CMN nº 4.748/19 – Mensuração a Valor Justo (CPC 46);
- Resolução CMN nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 (R1)); e

- Resolução CMN nº 3.989/11 – Resultado por Ação (CPC 41).

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização deles será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações contábeis.

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam ativos, passivos, receitas e despesas aplicáveis a Simpala CFI. Os resultados reais podem diferir do julgamento da Administração sobre as estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e reconhecidas prospectivamente.

As demonstrações contábeis foram preparadas em mil de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a sua moeda de apresentação.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria Executiva em 31 de março de 2025.

3. ESTIMATIVAS, JULGAMENTOS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, fez-se estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com a Resolução CMN nº. 2.682/99 e legislação complementar. O montante constituído é suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As receitas geradas pela Simpala CFI estão sujeitas ao pagamento de impostos nas diversas jurisdições onde são desenvolvidas suas atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando a Simpala CFI possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário da Simpala CFI é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pela Simpala CFI para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pela Simpala CFI que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como:

- (i) variações nos valores depositados, na inadimplência e na base de clientes;
- (ii) mudanças na regulamentação governamental que afetem questões fiscais; e
- (iii) alterações nas taxas de juros.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS ADOTADAS

(a) Apuração do resultado:

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são apresentadas pelo valor presente, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

(b) Disponibilidades:

Representados por disponibilidades em moeda nacional e depósitos bancários disponíveis, e ainda por investimentos com prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias, contados da data de aquisição, e que apresentem alta liquidez e insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:

Os títulos de renda fixa foram registrados pelo valor de aplicação ou de aquisição, acrescido de rendimentos incorridos até a data do balanço. Os valores destes ativos, quando aplicável, foram deduzidos de provisão para ajuste ao valor de mercado.

(d) Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, do nível “A” (mínimo) até “H” (máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

A provisão foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução CMN nº 2.682/99 e legislação complementar. O montante constituído é considerado pela Administração suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

(e) Ativo Permanente:

No imobilizado estão registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, pelo custo de aquisição deduzido da respectiva

depreciação, que é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens, como segue: Instalações, Móveis e Equipamentos e Sistema de Processamento de Dados - 20%.

A Administração da Instituição entende serem essas as taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

O Ativo Intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, estão registrados os valores relativos a Softwares, demonstrado ao custo, que é amortizado pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil - 20%.

(f) Outros Ativos e Passivos:

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, (pro rata dia), e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores de realização, deduzidos das despesas a apropriar, ou por valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas, (pro rata dia).

(g) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissões de Títulos:

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro-rata” dia.

(h) Benefícios de Curto Prazo à Empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Instituição tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(i) Provisão para Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil ao ano. A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 15%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda.

Os ativos fiscais diferidos créditos tributários são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização.

(j) Redução ao valor recuperável de ativos

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros “*impairment*” é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

A Simpala S.A. – CFI, não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível em 31 de dezembro 2024.

(k) Contingências

A Simpala S.A. – CFI segue os critérios definidos pela Resolução CMN nº 5.116/2024, tendo como base o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, somente quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, normalmente representado pelo trânsito em julgado da ação, somente assim são reconhecidos como ativo.

A provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

(l) Resultado por ação

Lucro ou (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital, integralizado na data do balanço.

(m) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

5. DISPONIBILIDADES

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, é composto nesta data-base pelos seguintes montantes:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
a) Disponibilidades	<u>563</u>	<u>66</u>
Disponibilidades em moeda nacional	563	66
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
b) Aplicações Interfinanceiras de liquidez (a)	<u>6.222</u>	<u>7.522</u>
Aplicações no mercado aberto	6.222	7.522

(a) As operações compromissadas (posição bancada – vendas a liquidar) são realizadas com acordos de livre movimentação e atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

(Valores expressos em reais mil, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações em compromissadas		
Posição de bancada	6.222	7.522
Letras financeiras do tesouro	6.222	7.522

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações em compromissadas		
Posição de bancada	31.656	-
Letras financeiras do tesouro	31.656	-

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

A Resolução CMN nº 2.682/99 dispõe sobre critérios para a classificação das operações de crédito, assim como para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os quais são baseados em critérios de avaliação de risco de clientes/operações e atrasos. A composição da carteira de crédito e a constituição da provisão para perdas esperadas ao risco de crédito nos respectivos níveis de risco estão demonstradas a seguir.

(a) Composição da carteira de operações de crédito por modalidade de operação

Setor privado	31/12/2024	31/12/2023
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	509	3.137
Crédito Pessoal	1.127	1.179
Capital de Giro	6.346	8.093
Consignado	86.033	76.407
Financiamento de Veículos	69.401	46.548
Subtotal	163.416	135.364
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.943)	(15.595)
Total	152.473	119.769
Parcela de curto prazo	65.968	55.332
Parcela de longo prazo	86.505	64.437

(b) Diversificação da carteira por setor de atividade

Setor Privado	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	%	Valor	%
Indústria	12	0,01	86	0,06
Comércio	116	0,07	340	0,25
Serviços	6.272	3,84	8.312	6,14
Pessoa física	157.016	96,08	126.626	93,55
Total	163.416	100,00	135.364	100,00

(c) **Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)**

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	%	Valor	%
Vencidas a partir de 15 dias	10.138	6,20	9.045	6,68
A vencer até 3 meses	18.265	11,18	16.314	12,05
A vencer de 3 a 12 meses	44.950	27,51	39.688	29,32
A vencer de 1 a 3 anos	64.518	39,48	51.669	38,17
A vencer de 3 a 5 anos	20.987	12,84	13.474	9,96
A vencer de 5 a 15 anos	4.558	2,79	5.174	3,82
Total	163.416	100,00	135.364	100,00

(d) **Diversificação da carteira por nível de concentração (por clientes)**

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	%	Valor	%
10 maiores clientes	6.184	3,78	7.257	5,36
50 seguintes maiores clientes	6.072	3,71	7.208	5,33
100 seguintes maiores clientes	9.687	5,93	8.571	6,33
Demais clientes	141.473	86,58	112.328	82,98
Total	163.416	100,00	135.364	100,00

(e) **Movimentação da Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:**

1) A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
(=) Saldo inicial	(10.921)	(15.595)	(14.624)
(-) Constituição	(8.166)	(16.765)	(20.850)
(+) Reversão	-	-	201
(+) Recuperação	3.383	5.367	1.441
(+) Créditos baixados para prejuízo	4.761	16.050	18.237
(=) Saldo final	(10.943)	(10.943)	(15.595)
Parcela de curto prazo		(7.385)	(9.715)
Parcela de longo prazo		(3.558)	(5.880)

2) Resultado de provisão para perdas associadas a carteira de crédito:

	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Empréstimos	(4.070)	(8.549)	(5.679)
Financiamentos	(4.096)	(8.216)	(14.970)
	(8.166)	(16.765)	(20.649)

Em atendimento às Resoluções CMN nºs 2.682/99 e 2.697/00, o cálculo da provisão para perdas esperadas ao risco de crédito é feito com base nos níveis de risco das operações de crédito.

Em 31 de dezembro de 2024, o risco da carteira de crédito estava assim distribuído:

Nível de risco	% Provisão	31/12/2024		31/12/2023	
		Total da carteira	Provisão	Total da carteira	Provisão
A	0.5	137.770	(689)	108.768	(544)
B	1	4.882	(49)	3.453	(34)
C	3	6.812	(204)	3.524	(106)
D	10	1.797	(180)	2.297	(230)
E	30	2.056	(617)	2.008	(602)
F	50	1.253	(627)	1.180	(590)
G	70	893	(626)	2.150	(1.505)
H	100	7.953	(7.951)	11.984	(11.984)
Total		163.416	(10.943)	135.364	(15.595)
Parcela de curto prazo		73.353	(7.385)	65.047	(9.715)
Parcela de longo prazo		90.063	(3.558)	70.317	(5.880)

A provisão para perdas esperadas ao risco de crédito está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

Foram recuperados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 créditos no montante de R\$ 5.365 e R\$ 1.441, respectivamente, registrados na rubrica de receita de operações de crédito.

Renegociação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve renegociações de contrato, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram renegociados créditos no montante de R\$ 25.

8. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Créditos tributários (a)	11.558	11.053
Impostos e contribuições a compensar (b)	2.447	1.957
Adiantamentos a fornecedores	508	647
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão (c)	154.454	79.514
Comissões	71	71
Deságios operações de crédito	8.670	1.977
Créditos diversos	1.982	687
Outros	161	22
Total	179.851	95.928
Parcela de curto prazo	75.271	36.356
Parcela de longo prazo	104.580	59.572

(a) Em 31 de dezembro de 2024, foram constituídos créditos tributários diferidos sobre as diferenças temporariamente indedutíveis na base de cálculo para determinação do imposto de renda e contribuição social, conforme suas bases geradoras:

(Valores expressos em reais mil, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2024			31/12/2023
Base para diferimento	27.632			21.099
Descrição dos itens do diferimento	IRPJ	CSLL	Total	Total
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito	7.223	4.128	11.558	11.053
Total	7.223	4.128	11.558	11.053

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
(=) Saldo inicial	11.235	11.053	8.651
(+) Constituição	323	505	2.402
(=) Saldo final	11.558	11.558	11.053

Foram constituídas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 diferenças temporárias sobre a os créditos tributários no montante de R\$ 505 e R\$ 2.402, registrados na rubrica de ativo fiscal diferido.

Nos exercícios não há ativos fiscais não reconhecidos nas posições contábeis da instituição.

Expectativa de realização

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados. A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2024, sendo o valor presente apurado com base na taxa Selic.

	Bases		Ativo	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Em 2026	4.128	3.388	1.651	1.355
Em 2027	4.128	3.069	1.651	1.228
Em 2028	4.128	2.781	1.651	1.112
Em 2029	4.128	2.519	1.651	1.008
Em 2030	4.128	2.282	1.651	913
Em 2031	4.128	2.068	1.651	827
Em 2032	4.128	1.873	1.652	749
Total	28.896	17.980	11.558	7.192

(b) Impostos e contribuições a compensar referem-se as estimativas de IRPJ e CSLL recolhidas até dezembro de 2024 no montante de R\$ 293 e saldos a compensar de IRPJ e CSLL apurados pelos benefícios da Lei nº 11.196/05 no montante de R\$ 2.154 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 764 em 31 de dezembro de 2023).

(c) Direitos creditórios adquiridos de aproximadamente 10.000 cotistas dos grupos de consorciados administrados pela Simpala Consórcios referente a cessão das taxas de administração, negociados com taxas que variaram de 2,10 % a.a a 2,30 % a.a., gerando receitas no montante de R\$13.493 no 2º semestre e R\$ 22.827 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 14.551 em 31 de dezembro de 2023).

9. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda	490	-
Outros valores e bens	11.909	6.271
Despesas antecipadas na colocação de CDB's	2.559	1.468
Comissões sobre op de crédito a diferir	6.603	4.425
Outras despesas antecipadas	2.747	378
Ativos não financeiros	-	-
Parcela de curto prazo	1.732	1.243
Parcela de longo prazo	10.667	5.028

10. PERMANENTE

	Móveis instalações e equipamentos de Uso	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos de processamento de dados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	169	245	214	628
Aquisições	16	14	112	142
Depreciação	(23)	(18)	(38)	(79)
Saldo contábil, líquido em 30 de junho de 2024	162	241	288	691
Aquisições	12	17	42	71
Depreciação	(10)	(15)	(44)	(69)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2024	164	243	286	693
Custo	362	298	461	1.121
Depreciação acumulada	(198)	(55)	(175)	(428)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2024	164	243	286	693
Outros ativos intangíveis				Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023				
Saldo inicial				39
Aquisição				-
Amortização				(16)
Semestre findo em 30 de junho de 2024.				23
Aquisição				2
Amortização				(17)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024				8
Em 31 de dezembro de 2024.				
Custo				171
Amortização				(163)
Saldo contábil, líquido				8

11. DEPÓSITOS

(a) Composição por vencimento

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Vencimentos		
Até 3 meses	22.949	13.840
De 3 a 12 meses	67.966	55.769
De 1 a 3 anos	246.276	149.572
De 3 a 5 anos	29.585	-
Total	<u>366.776</u>	<u>219.181</u>
Parcela de curto prazo	90.915	69.609
Parcela de longo prazo	275.861	149.572

(b) Composição por segmento de mercado

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Composição		
Pessoas físicas	1.129	1.131
Pessoas jurídicas	365.647	218.050
Total	<u>366.776</u>	<u>219.181</u>

(c) Concentração por depositantes

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concentração		
10 maiores captações	366.295	218.961
Demais captações	481	220
Total	<u>366.776</u>	<u>219.181</u>

(d) Despesa com operações de captação no mercado

Descrição	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Semestre</u>	<u>Exercício</u>
Depósitos a prazo	(20.461)	(20.623)
Letras de câmbio	-	(35)
Letras financeiras	(407)	(568)
Fundo garantidor de créditos	(4.193)	(2.363)
Total	<u>(25.061)</u>	<u>(23.589)</u>

Os depósitos a prazo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, captados através de CDB apresentam taxas pré-fixadas que variam de 6 % a.a. a 18,16% a.a. e taxas pós-fixadas entre 101 % e 127,50% da variação do CDI. As captações com taxas pré-fixadas representam 67,76 % do total das captações a prazo e, as com taxas pós-fixadas representam 32,11%.

12. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Composição por vencimento – Letras de Cambio

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Vencimentos		
De 3 a 12 meses	-	300
Total	-	300
Parcela de curto prazo	-	300
Parcela de longo prazo	-	

O Recursos de Aceites e Emissão de Títulos no montante de R\$ 300 resgatada em abril de 2024 com taxa média de juros pré-fixado de 12,82% a.a...

13. INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL

Composição por vencimento – Letras Financeiras

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Vencimentos		
Acima de 12 meses	8.050	2.812
Total	8.050	2.812
Parcela de longo prazo	8.050	2.812

Composição por segmento de mercado

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Composição		
Pessoas físicas	2.578	2.501
Pessoas jurídicas	5.472	311
Total	8.050	2.812

Os Instrumentos elegíveis ao capital no montante de R\$ 8.050 com vencimento até novembro de 2029 com taxas médias de juros pré-fixado de 18% aa a 20,98% a.a e taxas pós fixadas em 135 % da variação do CDI. As referidas letras estão concentradas em 12 clientes.

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

14.1. Fiscais e previdenciárias

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Descrição		
Impostos e contribuições a recolher	128	161
Encargos trabalhistas	396	154
Impostos sobre o lucro	8	-
Outros	171	143
Total	703	458
Parcela de curto prazo	703	458

14.2. Diversas

Descrição	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão para pagamentos a efetuar	728	435
Provisão para contingências	33	-
Credores Diversos		
Fornecedores	678	821
Seguros sobre empréstimos	108	241
Comissões a pagar	1.041	459
Pagamentos de operações	365	391
Outras	3	29
Total	<u>2.956</u>	<u>2.376</u>
Parcela de curto prazo	2.956	2.376

15. PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para o imposto de renda deve ser constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado, acrescido de 10% a título de adicional sobre a parcela excedente a R\$ 20 mil mensais, obedecendo aos preceitos estabelecidos pelas Leis nºs 8.981/95, 9.249/95 e 9.430/96.

A contribuição social sobre o lucro deve ser constituída à alíquota de 15%, na forma do artigo 17, da Lei nº 11.727/08.

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>
	<u>Semestre</u>	<u>Exercício</u>	<u>Exercício</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.248)	(5.130)	(1.295)
Adições	8.198	16.797	20.850
Provisão não dedutíveis (PCLD)	8.166	16.765	20.850
Contingências	32	32	-
Exclusões	(4.922)	(11.639)	(12.791)
Perdas dedutíveis conforme Lei nº 9.430/96	(4.922)	(11.639)	(11.834)
Lei nº 11.196 /05 – Incentivos Inovação e tecnologia	-	-	(756)
Reversão de provisão	-	-	(201)
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	28	28	6.764
Alíquota aplicável	30%	30%	40%
Programa de alimentação ao trabalhador (PAT)	-	-	67
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(8)	(8)	(2.682)
Total	<u>(8)</u>	<u>(8)</u>	<u>(2.615)</u>

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 22.970 (R\$ 14.051 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 29.969.504 ações ordinárias, todas nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

Em 25 de abril de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 3.000, mediante a subscrição particular de 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real). A homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 31 de março de 2023.

Em 13 de novembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 1.000, mediante a subscrição particular de 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real). A homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 1º de dezembro de 2023.

Em 30 de abril de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 2.000, mediante a subscrição particular de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real). A homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 18 de junho de 2024.

Em 16 de outubro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 3.000, mediante a subscrição particular de 3.000.000 (Três milhões) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real). A homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 13 de novembro de 2024.

Em 19 de novembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 5.191, mediante a subscrição particular de 3.918.829 (três milhões, novecentas e dezoito mil e oitocentas e vinte nove) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) e o montante de 1.271.670 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta) ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) a integralizar em 31/05/2025, a homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 20 de janeiro de 2025.

16.2. Lucros ou prejuízos acumulados

A Instituição apurou prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ (4.634) e (1.508) em 2023, e um saldo acumulado de R\$ (13.671) em 31 de dezembro de 2024. O lucro líquido apurado conforme aprovado na última AGE (19/11/2024) terá as seguintes destinações, 5% para reserva legal até o limite de 20% do capital social, 1% de dividendo mínimo obrigatórios para os acionistas, o saldo remanescente poderá ser destinado conforme deliberação da Diretoria para reserva de investimentos. Os prejuízos acumulados serão amortizados conforme legislação vigente.

17. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**17.1. Ativos contingentes**

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis.

17.2. Perdas prováveis

Foram constituídas provisões cíveis no montante de R\$ 32 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 0 em 2023).

Perdas possíveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as ações de natureza cíveis envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, estão compostas a seguir:

Descrição	2024	2023
Processos cíveis	1.373	734
Total	1.373	734

18. PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações e divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818 de 29/5/2020.

(a) A partes relacionadas eram compostas pelas seguintes empresas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
	Exercício	Exercício
Ativo circulante e não circulante	131	608
Operações de Crédito	54	231
Outras despesas antecipadas	77	377
Simpala Serviços Financeiros	77	377
Passivo circulante e exigível a longo prazo	-4.958	-686
Letras Financeiras e CDB's	-4.958	-686
Pessoas Físicas		
Administradores	-511	-375
Pessoa Jurídica		
Coligadas	-4.447	-311

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Receitas	13.599	22.878	14.676
Receitas de Operações de crédito	7	18	125
Receitas de direitos creditórios	13.592	22.860	14.551
Despesas	-471	-689	-1.938
Despesas Administrativas	-	-	(215)
Despesas Captações no mercado	-321	-389	-568
Despesas de comissões	-150	-300	-1.155

(b) Remuneração dos administradores:

Foi definido no Estatuto Social da Simpala CFI o teto de remuneração do pessoal-chave da Administração no montante total por exercício de R\$600.

A Simpala CFI não possui benefícios a longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

(c) Em 2024 foram cedidos através de cessões de operações de créditos sem coobrigação para Simpala Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, o montante de R\$ 153.179 (R\$ 96.477 em 2023) no exercício e R\$ 88.036 (R\$ R\$ 62.703 2º semestre de 2023) no 2º semestre de 2024, gerando receitas de R\$ 22.827 em 2024 (R\$ 14.551 em 2023) e R\$ 13.592 no 2º semestre de 2024.

19. RECEITAS**19.1. Receitas de intermediação financeira**

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Receitas sobre empréstimos	11.473	23.692	19.923
Receitas sobre financiamentos	7.588	13.631	11.586
Receitas de recuperação de crédito	3.383	5.366	1.441
Receitas financeiras	1.992	2.699	741
Total	24.436	45.388	33.691

19.2. Receitas de tarifas

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Receita de tarifa bancária	1.463	2.924	4.936
Intermediação de seguros	-	-	270
Total	1.463	2.924	5.206

19.3. Outras receitas e despesas operacionais

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Receita de cessão de crédito (a)	8.384	22.178	10.150
Receitas de direitos creditórios (b)	13.522	22.860	14.551
Outras rendas operacionais	100	193	302
Outras despesas operacionais	(131)	(468)	(243)
Total	21.875	44.763	24.760

- (a) Em 2024 foram cedidos através de cessões de operações de créditos sem coobrigação para Simpala Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, o montante de R\$ 101.719 (R\$ 96.477 em 2023) no exercício, e R\$ 88.036 no 2º semestre de 2024, gerando receitas de R\$ 22.178 em 2024 (R\$ 10.150 em 2023) e R\$ 8.384 no 2º semestre de 2024.
- (b) Receita referente aquisição de operações via cessão sem coobrigação de Direitos creditórios adquiridos de aproximadamente 10.000 cotistas dos grupos de consorciados administrados pela Simpala Consórcios referente a cessão das taxas de administração, negociados com taxas que variaram de 2,10 % a 2,30 % a.a., o montante de rendas apuradas no exercício de 2024 foram de R\$ 22.860 (R\$ 14.551 em 2023), no 2º semestre de 2024 foram apuradas R\$ 13.522.

20. DESPESAS OPERACIONAIS**20.1. Despesas de pessoal**

	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Proventos (a)	(4.170)	(7.788)	(3.744)
Encargos	(1.267)	(2.334)	(1.084)
Benefícios	(825)	(1.728)	(830)
Outros	(31)	(60)	(84)
Total	(6.293)	(11.910)	(5.742)

- (a) Aumento de quadro funcional e pró-labore diretoria.

20.2. Despesas tributárias

	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
PIS (1)	(126)	(282)	(251)
Cofins (1)	(673)	(1.632)	(1.547)
ISSQN	(179)	(252)	(260)
Outros	(18)	(42)	(30)
Total	(996)	(2.208)	(2.088)

- 1- O principal fator pelo crescimento das contribuições sociais no exercício de 2024 foi o aumento significativo das receitas de R\$ 93.543 em dezembro de 2024 (R\$ 63.698 em 2023).

20.3. Outras despesas administrativas.

	31/12/2024		31/12/2023
	Semestre	Exercício	Exercício
Serviços técnicos (1)	(3.536)	(6.561)	(3.489)
Comissões (2)	(2.632)	(7.746)	(2.986)
Processamento de dados (3)	(1.089)	(2.228)	(1.319)
Sistema financeiro	(1.177)	(2.583)	(3.008)
Propaganda e publicidade	(97)	(226)	(163)
Aluguéis	(134)	(330)	(285)
Outras	(1.841)	(2.914)	(1.388)
Total	(10.506)	(22.588)	(12.638)

(1) Referem-se, substancialmente, ao valor de assessoria técnica;

(2) Referem-se, substancialmente, pagamento de comissões e bônus a intermediários; e

(3) Referem-se, substancialmente, a aluguéis de equipamentos e licenças de software.

21. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL**(a) Estruturas de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital**

A Simpala S.A. – CFI gerencia os riscos inerentes aos seus negócios com base em diretrizes e está em linha com o que determina o Bacen, através da Resolução CMN nº 4.557/17. Suas políticas, procedimentos e modelos de gestão estão de acordo com a complexidade de suas operações, garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável. O propósito do Gerenciamento de Riscos é identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma integrada, contribuindo de maneira efetiva na execução das atividades e respectivos controles internos.

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de monitoramento, avaliação e planejamento de metas, da necessidade de capital para fazer face aos riscos, sempre considerando os objetivos da instituição.

(a.1) Risco de Crédito

O Gerenciamento de Risco de Crédito da Simpala CFI utiliza políticas de crédito específicas ao segmento de clientes da Simpala CFI, com metodologias compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao Risco de Crédito da Instituição.

(a.2) Risco de Mercado e Liquidez

O Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez da Simpala CFI utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos através das sensibilidades e estresses, sendo compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e a dimensão da exposição ao Risco de Mercado da Instituição.

O Gerenciamento do Risco de Liquidez que determina que as instituições financeiras devam manter sistemas de controle estruturados em consonância com seus perfis operacionais, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar o Risco de Liquidez decorrente das atividades por elas desenvolvidas.

(a.3) Risco Operacional

O Gerenciamento do Risco Operacional monitora os processos, riscos e controles da Simpala CFI e disponibiliza relatórios gerenciais que possibilitam: identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os Riscos Operacionais, considerando a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

(a.4) Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Risco de Capital é consoante com as melhores práticas de governança. A Simpala CFI visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnósticos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e independência dos processos.

Os relatórios relativos às estruturas de Gerenciamento de Riscos e do Gerenciamento de Capital encontram-se divulgados no sítio da internet em (www.simpalafinanceira.com.br).

22. RESPONSABILIDADE E COMPROMISSOS

O Banco Central do Brasil - Bacen, por meio das Resoluções nº 4.557/17, 4.955/21 e 4.958/21 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência (PR). Portanto a apuração do patrimônio de referência mínimo requerido vigente de 8% para os ativos ponderados pelo risco (RWA).

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Patrimônio de referência (PR)	66.257	48.779
Patrimônio de referência nível I	66.257	48.779
Capital principal	(*)59.949	47.130
Patrimônio de referência nível I	6.316	1.688
Ajustes prudenciais II – ativos intangíveis	(8)	(39)
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	625.816	381.532
Risco de crédito	410.279	269.655
Risco operacional	215.537	111.877
Índice de Basileia	10,58%	12,78%

(*) Capital Principal considerando o aporte de R\$ 3.918 no Capital, efetuado em novembro 2024 e homologado pelo BACEN, Ofício nº 1.057/2025, em 20 de Janeiro de 2025.

23. RESULTADO NÃO RECORRENTE

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente, o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve resultados classificados como não recorrentes.

24. IMPACTOS ESTIMADOS DAS NOVAS NORMAS

A partir das mudanças trazidas pela Resolução 4.966/21 observamos que os impactos estimados em resultado, bem como em sua posição financeira, da Instituição são referentes às operações/mudanças detalhadas abaixo.

Instrumentos Financeiros

24.1 Títulos e Valores Mobiliários

Com base na Circular nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários no Brasil eram classificados em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, a classificação dos títulos e valores mobiliários passou a ser orientada por modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e pelas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos. Assim, foram estabelecidas três novas categorias: (i) Custo Amortizado, (ii) Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e (iii) Valor Justo por Meio do Resultado (VJR).

A Simpala CFI estima que as reclassificações com base nas alterações normativas não resultarão em impactos significativos no início do exercício de 2025.

24.2 Renegociações e reestruturações

Anteriormente à Resolução CMN nº 4.966/21, os processos de renegociação de operações juntamente aos clientes não possuíam uma diferença bem definida entre o que era uma renegociação e uma reestruturação. A partir da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição passou a ter sua definição interna dos cenários nos quais seria identificada uma renegociação e reestruturação, conforme abaixo:

Não houve renegociações ou reestruturações que impactasse no início do exercício de 2025.

24.3 Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas em operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito era constituída a partir de modelos internos de risco que classificavam as operações de acordo com os ratings previstos na Resolução CMN nº 2.682/99. Para a provisão de perdas, a Resolução CMN nº 2.682/99 dispunha sobre o modelo de perdas incorridas, onde as perdas eram reconhecidas apenas quando havia evidência objetiva de que uma perda havia ocorrido. Isso significava que as provisões para perdas eram feitas apenas após a identificação de um evento de perda, ou seja, evento passado.

Os critérios para determinação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram alterados pela Resolução BCB nº 352/23. A CFI, sendo instituição do segmento S4 líder de conglomerado prudencial, passara a utilizar a metodologia simplificada de apuração das provisões de perdas, a CFI calculou o impacto das alterações líquido dos efeitos tributários foi de R\$ 1.916 sobre o patrimônio líquido do exercício de 2024, ajustado na rubrica “lucros ou prejuízos acumulados” no patrimônio líquido.

Simipala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Contábeis

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais mil, exceto quando indicado de outra forma)

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, até a data de aprovação das demonstrações contábeis.

Flávio Augusto Degrazia Vianna
Diretor Presidente



Glauco Klug Vieira
Diretor

GLAUCO KLUG
VIEIRA:14811363809

Assinado de forma digital por
GLAUCO KLUG
VIEIRA:14811363809
Dados: 2025.03.31 18:01:27 -03'00'

Pedro Henrique Flores
Diretor Operacional Financeiro



Valdecir Danquimaia Macedo
Diretor de Controladoria



Marco Aurélio Amaral da Rosa
CPF: 656.155.810-34
Contador CRC/RS 71.990/O-6



* * *